



PORTARIA Nº 0240/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 11/06/2017, a Portaria nº 0147/2017/DG/SESA**, de 30/03/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 01/04/2017 a 31/03/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, da servidora **Silvia Mara dos Santos**, RG nº 8.953.796-7, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Universitário Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral